TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

Processo nº 0006013-41.2026.4.03.8000

Data da Emissão: 14 de agosto de 2026

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - SETI

NOME DO PROCESSO:	Registro de preço para renovação de subscrições Microsoft Office 365 E3, Microsoft Office 365 E5 e contratação de O365 Extra File Storage Sub Add-on (1 GB), Power BI Pró e Power BI Premium	**SEI Nº**	0006013-41.2026.4.03.8000

Histórico de Revisões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	FASE*	AUTOR
20/05/2026	1.0	Elaboração inicial	PCTIC	Simone Sanches Alves
08/06/2026	1.1	Revisão/Elaboração	PCTIC	Tomaz Fonseca
26/06/2026	1.2	Complemento do item 3	PCTIC	Simone Sanches Alves
14/08/26	1.3	Pós análise ALIC	PCTIC	Tomaz Fonseca

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração da Análise de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.
O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.
Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.
Parâmetros escalares são utilizados para representar níveis de probabilidade e impacto, os quais compõem uma matriz de exposição aos riscos (Probabilidade X Impacto), instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Níveis de probabilidade e de impacto	
Classificação	**Valor**
Muito Alto	5
Alto	4
Médio	3
Baixo	2

Muito Baixo	1

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO

		Impacto				
		1	2	3	4	5
Probabilidade	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

Assim, por meio da multiplicação do nível de probabilidade e de impacto de cada risco identificado, obtém-se os níveis de risco que possibilitarão o direcionamento das ações relacionadas aos riscos, durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

1 - IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE, AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS PRINCIPAIS RISCOS

ID	**RISCO**	**RELACIONADO AO (À)**	**P**	**I**	**NÍVEL DE RISCO (P x I)**
R01	Atraso no processo de licitação para contratação de serviço de TI	Planejamento da Contratação	3	4	12
R02	Falha na caracterização do objeto	Planejamento da Contratação	1	5	5
R03	Restrição indevida à competitividade	Planejamento da Contratação	1	4	4
R04	Falha na pesquisa de preços	Planejamento da Contratação	1	4	4
R05	Impugnações ou interposição de recurso	Seleção do Fornecedor	2	5	10
R06	Indisponibilidade das licenças	Gestão do Contrato	3	4	12

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

1. A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

2. Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

3. Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

4. Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:200

AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Riscos do processo de contratação (planejamento, seleção de fornecedores e gestão do contrato), ou qualquer outro risco relevante relacionado à solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificados.

Para o tratamento de riscos, as seguintes opções podem ser selecionadas: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco.

2- RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO				
RISCO 1	**Risco**	Atraso no processo de licitação para contratação de serviço de TI.		
	Probabilidade	Medio		
	Impacto	Alto		
	Dano(s)	**ID**	**Dano**	
		1	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade de serviços por falta de licenças de produtos Microsoft.	
	ID	**Ação Preventiva**		**Responsável**
	1	Acompanhamento do cronograma, revisão e gestão das mudanças nos documentos de planejamento da contratação, visando garantir o cumprimento dos prazos.		Equipe de Planejamento da Contratação
	ID	**Ação de Contingência**		**Responsável**
	1	Dedicação da equipe de planejamento para minimizar os impactos.		Equipe de Planejamento da Contratação
TRATAMENTO: Mitigar				

RISCO 2	**Risco**	Falha na caracterização do objeto a ser contratado.	
	Probabilidade	Muito baixo	
	Impacto	Muito alto	
	Dano	**ID**	**Dano**
		1	Não atendimento das necessidades
		2	Descontinuidade dos Serviços.
	ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Alinhar os requisitos técnicos às necessidades do negócio e aos objetivos	Equipe de Planejamento da Contratação

		da contratação.	
	2	Verificar se os artefatos de planejamento da contratação atendem às necessidades e objetivos propostos	Equipe de Planejamento da Contratação
	ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Ajustar os artefatos de planejamento da contratação a fim de solucionar as falhas identificadas	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Detalhar minuciosamente as características do objeto da contratação para aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento	Equipe de Planejamento da Contratação
TRATAMENTO: Evitar			

RISCO 3	**Risco**	Restrição indevida à competitividade	
	Probabilidade	Muito baixo	
	Impacto	Alto	
	Dano	**ID**	**Dano**
		1	Valores de contratação não realistas.
		2	Suspensão da contratação.
	ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Garantir que sejam evitados a inclusão de requisitos excessivos e	Equipe de Planejamento da Contratação

		restritivos à competitividade, focando apenas nos requisitos estritamente necessários para atender ao objetivo da contratação.	
	ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Readequar as exigências mínimas	Equipe de Planejamento da Contratação
TRATAMENTO: Mitigar			

RISCO 4	**Risco**	Falha na pesquisa de preços		
	Probabilidade	Muito baixo		
	Impacto	Alto		
	Dano	**ID**	**Dano**	
		1	Elevação dos preços ou inexequibilidade das propostas.	
		2	Impossibilidade de contratação.	
	ID	**Ação Preventiva**		**Responsável**
	1	Executar os procedimentos para a realização de pesquisa de preços seguindo as orientações legais		Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Expandir a pesquisa de preços.		Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Adotar o valor máximo do catálogo quando couber		Equipe de Planejamento da Contratação
	ID	**Ação de Contingência**		**Responsável**
	1	Seguir os procedimentos legais ao refazer a pesquisa de preços.		Equipe de Planejamento da Contratação
TRATAMENTO: Mitigar				

RISCO 5	**Risco**	Impugnações ou interposições de recursos.	
	Probabilidade	baixo	
	Impacto	muito alto	
	Dano	**ID**	**Dano**
		1	Atraso no processo de contratação.
		2	Suspensão da contratação.
	ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Revisar e elaborar os artefatos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes e com o mercado de TIC	Equipe de Planejamento da Contratação

	2	Realizar e avaliar os ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica a fim de sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente.	Equipe de Planejamento da Contratação
	ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Buscar nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação, empenhando-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento.	Equipe de Apoio à Licitação
	2	Revisar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação
TRATAMENTO: Mitigar			

RISCO 6	**Risco**	Indisponibilidade das licenças		
	Probabilidade	médio		
	Impacto	alto		
	Dano	**ID**	**Dano**	
		1	Indisponibilidade das ferramentas jurisdicionais	
		2	Interrupção dos serviços	
	ID	**Ação Preventiva**		**Responsável**
	1	Alinhar os requisitos técnicos às necessidades do negócio e aos objetivos da contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Verificar se os artefatos de planejamento da contratação atendem às necessidades e objetivos propostos		Equipe de Planejamento da Contratação
	ID	**Ação de Contingência**		**Responsável**
	1	Notificar a empresa		Equipe de Fiscalização da contratação
TRATAMENTO: Tolerar o risco				

RISCO 7	**Risco**	Dependência aos fornecedores de nuvem (riscos na saida)
	Probabilidade	médio
	Impacto	alto

	Dano	**ID**	**Dano**	
		1	Dificuldade na migração para outro serviços	
		2	Interrupção dos serviços	
	ID	**Ação Preventiva**		**Responsável**
	1	Garantir a portabilidade dos serviços atuais para uma nova plataforma		Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Planejar a mudança de plataforma em tempo hábil		Equipe de Planejamento da Contratação
	ID	**Ação de Contingência**		**Responsável**
	1	Notificar a empresa		Equipe de Fiscalização da contratação
TRATAMENTO: Tolerar o risco				

RISCO 8	**Risco**	Volumetria da contratação incompatível com a realidade do órgão ou entidade		
	Probabilidade	média		
	Impacto	alto		
	Dano	**ID**	**Dano**	
		1	Interrupção dos serviços	
		2		
	ID	**Ação Preventiva**		**Responsável**
	1	Avaliar o número atual de licenças		Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Aumento do numero de servidores maior do que a licença contratada		Equipe de Planejamento da Contratação
	ID	**Ação de Contingência**		**Responsável**
	1	Estimar o aumento do número de usuários durante a vigência do contrato		Equipe técnica
TRATAMENTO: Mitigar				

3- ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS			
Espaço para registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos, que poderá conter eventos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos.			
DATA	**ID RISCO**	**ID AÇÃO**	**Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos**
junho /26	2	1	Houve reunião para reavaliação da área técnica dos itens a serem contratados
junho/26	2	2	Considerando a informação prestada pelo fabricante acerca da impossibilidade de contratação pelo período de 60 meses sem autorização oficial da Microsoft , optou-se pela alteração do prazo para 36 meses, a fim de evitar maiores atrasos no processo licitatório.

A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pela Portaria **Nº 9657, de 19 de maio de 2026** , assina e aprova o Mapa de Gerenciamento de Riscos e atesta sua conformidade às disposições da Resolução CNJ nº 468/2022.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Administrativo	**Integrante Demandante**	**Integrante Técnico**

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO			
Fiscal Administrativo	**Fiscal Demandante**	**Fiscal Técnico**	**Gestor do Contrato**

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser juntado ao processo administrativo de contratação, pelo menos:

I - Ao final da elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

II - Ao final da elaboração do TR;

III - Após eventos relevantes que provoquem alterações importantes no Mapa.

1. Durante a fase de planejamento, a **Equipe de Planejamento da Contratação** deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos.

2. Durante a fase de Seleção do Fornecedor, **equipe de Planejamento da Contratação** deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos.

3. Durante a fase de Gestão do Contrato, a **Equipe de Fiscalização do Contrato**, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Sanches Alves**, **Supervisor**, em 25/08/2026, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Souza Barbosa**, **Diretor da Divisão de Serviços de Redes**, em 25/08/2026, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tomaz Marques Da Fonseca**, **Supervisor**, em 26/08/2026, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13414165** e o código CRC **211622AA**.